

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 49/2024 - Importação em Caráter Excepcional, de 22/1/2024, informo:

Relatora: Meiruze Sousa Freitas

Processo: 25351.900890/2024-88

Expediente: 0074763/24-5

Ementa: Trata-se do pedido de excepcionalidade protocolado pela empresa Takeda Pharma, por meio da Carta 2761832, para importação excepcional de 39 lotes (totalizando 1.325.670 doses) da vacina Qdenga® (vacina dengue 1, 2, 3 e 4 (atenuada)) com embalagem e bula no idioma inglês e sem o carimbo de “venda proibida ao comércio” para fornecimento ao Ministério da Saúde.

Posição da Diretora: Favorável

Área: CBRES/GGBIO/GGFIS

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	FÉRIAS
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR a importação, em caráter excepcional, de 39 lotes referentes a 1.325.670 (um milhão trezentas e vinte e cinco mil seiscentas e setenta) doses da vacina Qdenga® (vacina dengue 1, 2, 3 e 4 (atenuada)) com embalagem e bula no idioma inglês e sem o carimbo de “venda proibida ao comércio” para fornecimento ao Ministério da Saúde, solicitada pela Takeda Pharma Ltda (CNPJ 60.397.775/0001-74), nos termos do voto da relatora - Voto nº 17/2024/SEI/DIRE2/Anvisa (SEI 2774755).



Documento assinado eletronicamente por **Rhana Rheila de Souza Borges, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada Substituto(a)**, em 23/01/2024, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2777707** e o código CRC **B4D9B2A1**.

Referência: Processo nº
25351.900890/2024-88

SEI nº 2777707